



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 254 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada anualmente “**campanhas para estimular o aleitamento materno**”, ainda no ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável**, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

O motivo deste ofício é que diversas mães têm procurado este gabinete, por não terem condições de amamentar os filhos, logo geralmente é receitado pelos médicos uma fórmula para a criança.

No entanto, ocorre que ao direcionarem-se ao departamento competente, houveram casos do pedido ser negado e o motivo explanado pelos profissionais da saúde, é que muitas mães simplesmente não querem amamentar. Os justos e honestos, jamais devem ser punidos por conta dos injustos, se há essa falta de consciência é dever do poder público educar toda a população e as futuras gerações do aleitamento materno.

Segundo o Ministério da Saúde, o aleitamento materno é a forma de proteção mais econômica e eficaz contra a mortalidade infantil, protegendo as crianças de diarreias, infecções respiratórias e alergias, entre outras doenças. Já a Organização Panamericana da Saúde, ressalta que compete às instituições democráticas:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Informar pessoas sobre o seu papel fortalecendo a cadeia de calor de apoio à amamentação;

INDICAÇÃO Nº 254 /2023

Vincular amamentação como parte de boa nutrição, segurança alimentar e redução das desigualdades;

Engajar pessoas e organizações ao longo da cadeia de calor de apoio para amamentação;

Estimular ação de fortalecimento da capacidade de protagonistas e sistemas para a mudança transformacional;

Portanto considera-se fundamental o desenvolvimento destas campanhas pela prefeitura, juntamente aos conselhos municipais competentes visando garantir o bem estar social e proteger a vida.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 19 de junho de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente